República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás
Marlene de Fátima Silva Santos -Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024
Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Santa Helena de Goiás - GO, CEP:75920-000
Telefone e WhastApp: (64) 3641-2111
E-mail: registroenotas@hotmail.com / risantahelena@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026252.2.0000739-13

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 739, feita em 28/06/2018 13:38:22 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA nº 739**. DATA: 10 de novembro de 1976. **Um terreno para construção**, situado nesta cidade, **Vila Lucilene**; designado por **Lote 07 da Quadra 34**, medindo 12,50 metros de frente para a **Rua Joaquim José de Azevedo**, entre as Ruas Abel José de Souza e Alvarindo Elias de Oliveira, com igual metragem nos fundos, dividindo com o lote n° 08 e 30,00 metros em cada lateral, dividindo à direita com o lote n° 05 e pela esquerda com o lote n° 09; **totalizando 375,00 metros quadrados**. Titulo de Domínio Escritura Pública de Dissolução de Sociedade, com Partilha Amigável, lavrada em notas do 1º Oficio, desta comarca, fls. 145/147-v, livro 37, em 10.08.1976. Procedência transcrição n° 2.362, fls. 236, livro 3-A. Proprietários: **GESSE AGUIAR E SILVA**, CPF nº 055.655.441, agropecuarista, casado em regime de comunhão de bens com **HILDA FERREIRA DA SILVA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

R-01 – MAT: 739. DATA: 24 de fevereiro de 1978. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 03-v, livro, livro 41, em 14 de fevereiro de 1978, 1º Oficio local, pela qual, os proprietários Gesse Aguiar e Silva e sua esposa Hilda Ferreira da Silva, já qualificados, pelo preço de Cr$: 18.750,00; sem condições especiais, transmitiram o imóvel supra descrito e matriculado ao Sr. **ADELINO FERNANDES**, casado em regime de comunhão de bens com **DURVALINA ZANQUETTA FERNANDES**, industriário e do lar, CPF nº 141.440.188-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

R-02 – MAT: 739. DATA: 03 de agosto de 1979. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 97, livro, livro 41, em 02.08.79, 1º Oficio local, pela qual, os proprietários Adelino Fernandes e sua esposa Durvalina Zanquetta Fernandes, já qualificados, pelo preço de Cr$: 60.000,00; sem condições especiais, transmitiram o imóvel supra descrito e matriculado ao Sr. **ARMANDO SIEGA**, CI nº 355.718 GO, CPF nº 087.516.411-00, casado em regime de comunhão de bens com **ALZIRA VIEIRA SIEGA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

R-03 – MAT: 739. DATA: 13 de maio de 1982. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 115-v, livro, livro 46, em 23.04.82, 1º Oficio local, pela qual, os proprietários Armando Siega e sua esposa Alzira Vieira Siega, já qualificados, pelo preço de Cr$: 200.000,00; sem condições especiais, transmitiram o imóvel retro descrito e matriculado ao Sr. **HELIO CANANEIA MIRANDA**, CI nº

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás
Marlene de Fátima Silva Santos -Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024
Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Santa Helena de Goiás - GO, CEP:75920-000
Telefone e WhastApp: (64) 3641-2111
E-mail: registroenotas@hotmail.com / risantahelena@gmail.com

281.076 GO, CPF nº 091.325.541-68, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

R-04 – MAT: 739. DATA: 24 de junho de 1982. Do Contrato de Mútuo Subprograma Recon processo nº 02036/82, celebrado com o Banco Bamerindus do Brasil S/A, agencia de Goiás, no valor de Cr$: 698.503,10, equivalente em UPC a 415.00000; emitido em 18 de junho de 1982, por Helio Cananeia Miranda, CI nº 281.076 GO, já qualificado, com as seguintes condições: construtor João Raimundo Neves, CPF nº 122.502.101-44, prazo para execução da obra 01 mês, prazo de carência 18 meses, prazo de reembolso 102 meses, vencimento da 1ª prestação 25.07.82, valor do imóvel Cr$: 1.999.570,32, em garantia do pagamento da dívida resultante do mútuo e do cumprimento das obrigações que ora assumem, dá em única e especial hipoteca o imóvel retro descrito e matriculado. As demais condições constam da via arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé.

R-05 – MAT: 739. DATA: 24 de junho de 1982. Do Contrato de Mútuo Subprograma Recon processo nº 02036/82, celebrado com o Banco Bamerindus, registrado no R-4 supra, pelo qual, tendo em vista que entre os contratantes não ficou pactuada a garantia caucionária mais somente a garantia hipotecária, ficam sem efeitos as cláusulas 7 e 7.1, do presente instrumento e assim em garantia do pagamento da dívida resultante do mútuo e do cumprimento das obrigações que ora assumem o mutuário dá ao agente em única e especial hipoteca o imóvel adiante descrito e caracterizado, conforme artigo 225 da Lei de registro, caução em cumprimento ao disposto no contrato que em 30 de setembro de 1969, assinou com o BNH, o agente dá a este, em caução, seus direitos creditórios decorrentes da garantia ora constituída, tudo na conformidade com a cláusula 13ª do contrato. O referido é verdade e dou fé.

MAT: 739. Por Carta do Banco Bamerindus do Brasil S/A, na qualidade de agente financeiro do BNH, datado de 19.12.83, foi autorizado o cancelamento do R-4 retro, relativo ao contrato de mútuo, firmado com Hélio Cananeia de Miranda, através do Subprograma Recon, do Banco Nacional da Habitação BNH, foi autorizado o cancelamento da caução constante do R-5, Oficio AG-Goiânia – 320/173/83 – referente a liberação de caução do CRO 2036/82, de 18.12.83. O referido é verdade e dou fé.

AV-06 – MAT: 739. DATA: 02 de julho de 1984. Da Certidão de Construção, expedida em 26 de dezembro de 1983, pelo Serviço de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal local, pela qual, consta a construção no lote retro descrito e matriculado de **uma casa residencial**, de alvenaria, coberta de telhas francesas, piso cimentado, com cinco cômodos, sendo dois quartos, sala, cozinha e banheiro, com **68,25 metros quadrados de construção**, instalações elétrica, hidráulica e sanitária completas, situada na **Rua Joaquim José de Azevedo, Lote 07, Quadra 34,**

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás
Marlene de Fátima Silva Santos -Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024
Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Santa Helena de Goiás - GO, CEP:75920-000
Telefone e WhastApp: (64) 3641-2111
E-mail: registroenotas@hotmail.com / risantahelena@gmail.com

Vila Lucilene, no valor de Cr$: 4.000.000,00; de propriedade de Hélio Cananeia de Miranda, já qualificado, isento do pagamento do INSS na conformidade do Decreto Lei 1958, de 09.09.82, em virtude da área construída ser inferior a 70,00 metros quadrados. O referido é verdade e dou fé.

R-07 – MAT: 739. DATA: 02 de julho de 1984. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 173, livro, livro 53, em 26 de dezembro de 1983, 2º Oficio local, pela qual, o proprietário Hélio Cananeia Miranda, já qualificado, pelo preço de Cr$: 4.200.000,00; sem condições especiais, transmitiu o imóvel retro descrito e matriculado ao Sr. **WALTER DANIEL VIEIRA**, CI nº 595.954 GO, CPF nº 056.381.271-00, casado com **MARAIZA BARROS VIEIRA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

R-08 – MAT: 739. DATA: 11 de julho de 1984. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 23/23-v, livro, livro 50, em 02 de julho de 1984, 1º Oficio local, pela qual, os proprietários Walter Daniel Vieira e sua esposa Maraiza Barros Vieira, já qualificados, pelo preço de Cr$: 12.000.000,00; sem condições especiais, transmitiram o imóvel retro descrito e matriculado ao Sr. **JOAQUIM FERREIRA MENDONÇA**, CI nº 74.093- GO, CPF nº 018.399.261-04, agricultor, casado em regime de comunhão de bens com **DELMINDA ROSA DE MENDONÇA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município. O referido é verdade e dou fé.

R-09 – MAT: 739. DATA: 08 de janeiro de 1987. Do Formal de Partilha, expedido em 30.12.86, nos autos nº 6.030/86, Ação de Inventário em curso pelo Cartório de Família local, homologado por sentença de 30.12.86, proferida pelo M.M. Juiz de Direito da comarca Bel Naul Silveira, requerida por Delminda Rosa de Mendonça, em virtude do falecimento ab intestato de Joaquim Ferreira Mendonça, certidão de óbito nº 6.500, fls. 251, livro C-09, CRC local, pelo qual, foi o imóvel retro descrito e matriculado partilhado e avaliado por Cz$: 155.000,00; cabendo na sua totalidade à viúva meeira **DELMINDA ROSA DE MENDONÇA**, CI n° 560.021 GO; CIC n° 449.392.561-20, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

R-10 – MAT: 739. DATA: 10 de agosto de 2011. Da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 145/146-v, livro 115, em 25 de julho de 2011, 1º Oficio local, pela qual, a proprietária Delminda Rosa de Mendonça, já qualificada, pelo preço de R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), transmitiu o imóvel retro descrito e matriculado ao Sr. **JORGE ROSA MENDONÇA**, agropecuarista, CI RG nº 554.183-SSP-GO, CPF nº 129.455.441-72, casado em regime da comunhão universal de bens com **LEZI BORGES MENDONÇA**, CI RG nº 833.595-SSP-GO, CPF nº 788.368.751-49, do lar, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua José Joaquim de Azevedo, s/ nº, Quadra 34, Lote 07, Bairro Lucilene, nesta cidade. Cláusula Especial: 1) Comparecem como Intervenientes, concordando com a presente Venda e Compra, em caráter irrevogável e irretratável por tratar-se de venda de mãe para filhos, os demais filhos (as), genros e

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás
Marlene de Fátima Silva Santos -Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024
Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Santa Helena de Goiás - GO, CEP:75920-000
Telefone e WhastApp: (64) 3641-2111
E-mail: registroenotas@hotmail.com / risantahelena@gmail.com

noras: Maria Ferreira Barbosa, CI RG nº 560.047-SSP-GO, CPF nº 476.379.431-00, seu marido Sebastião Barbosa, CI RG nº 559.973-SSP-GO, CPF nº 357.707.408-68, casados em regime da comunhão universal de bens, agropecuaristas; Antônio Rosa Mendonça, CI RG nº 374.458-SSP-GO, CPF nº 128.717.291-15, agropecuarista, sua esposa Eneusa Maria Furtado Mendonça, CI RG nº 1.978.681-SSP-GO, CPF nº 813.731.981-68, enfermeira; João Rosa Mendonça, CI RG nº 374.456-SSP-GO, CPF nº 128.717.371-34, agropecuarista, separado judicialmente; Maria de Fátima Ferreira Freitas, CI RG nº 560.011-SSP-GO, CPF nº 547.305.201-06, viúva, agropecuarista; Maria Helena Mendonça Rocha, CI RG nº 1.487.560-DGPC-GO, CPF nº 322.889.721-49, terapeuta, seu esposo Elton Rocha Ramos, CI RG nº 009718/0-1-CRC-GO, CPF nº 216.814.651-91, contador, casados em regime da comunhão universal de bens; e, Jaime Rosa Mendonça, CI RG nº 1.487.562-SSP-GO, CPF nº 359.839.491-87, agropecuarista, sua esposa Elizete Braz de Oliveira Mendonça, CI RG nº 1062680-1099477-SSP-GO, CPF nº 290.626.591-87, empresária, casados em regime da comunhão universal de bens, todos brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. 2) Que, fica instituída sobre a presente aquisição a condição de Inalienabilidade, referente ao presente imóvel, a qual só poderá ocorrer, ou seja, em caso de alienação, a mesma deverá contar com a anuência de João Rosa Mendonça, Antônio Rosa Mendonça e Jaime Rosa Mendonça, retro qualificados. O referido é verdade e dou fé.

AV-11 – MAT: 739. DATA: 10 de Agosto de 2015. O Requerimento expedido em 27 de julho de 2015, por Lázaro Alves Cruvinel, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF: nº 124.639.061-20, RG. nº 245.210 – SSP/GO., residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás; representado pelo procurador Wilson Rodrigues de Freitas – OAB/ GO 12.873., pelo qual, requer a averbação da Certidão de Execução (Art. 615-A C.P.C), expedida em 20 de julho de 2015, protocolo nº 115217-24.1995.8.09.0137(9501152170); Juízo: 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde - Goiás; Natureza: Execução; Exequente: Lázaro Alves Cruvinel; Executados: Jorge Rosa Mendonça; Antônio Rosa Mendonça e Eneuza Maria Furtado Mendonça; valor da ação - R$: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para levar a presente ação, ao conhecimento de terceiros. O referido é verdade e dou fé.

R-12 – MAT: 739. DATA: 16 de junho de 2025. O Termo de Redução de Bem a Penhora emitido em 08 de julho de 2015, pela M.M. Juíza de Direito Lidia de Assis de Souza Branco, 2ª Vara Civel da Comarca de Rio Verde - Goiás, Protocolo nº 115217-24.1995.8.09.0137 (9501152170), Autos: 9365; Exequente: Lázaro Alves Cruvinel; Executado: Jorge Rosa Mendonça; valor da causa R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), pelo qual fica o presente imóvel penhorado para garantia do juízo, tendo como fiel depositário Jorge Rosa Mendonça e Antônio Rosa Mendonça. O referido é verdade e dou fé.

.

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás
Marlene de Fátima Silva Santos -Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024
Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Santa Helena de Goiás - GO, CEP:75920-000
Telefone e WhastApp: (64) 3641-2111
E-mail: registroenotas@hotmail.com / risantahelena@gmail.com

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena de Goiás, 27 de agosto de 2026.

Tabeliã Respondente Interina

Emolumentos...: R$ 92,79
Taxa Judiciária: R$19,99
ISS.....: R$ 4,64
Fundos Estad...: R$ 22,51
Valor Total.....: R$ 139,93

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01842608212295334420044
Consulte este selo
https://see.tjgo.jus.br/

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RT3NB-3G2T3-NTBJG-LU79B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Terezinha De Fatima Ramos (CPF ***.812.601-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/RT3NB-3G2T3-NTBJG-LU79B

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate